

CONCURSO PÚBLICO N. (001/2018)
EDITAL 002 - RETIFICA ITENS DO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público (CECP), constituída pelo Decreto nº. 013/2018, tendo em vista o cumprimento do Despacho nº. 3634/2018 do TCM-GO no processo nº. 15541/2018, aprova e torna público o presente edital para retificação de itens do Edital de Abertura e Regulamento, da seguinte forma:


1. Fica retificado o item 2.1 do Edital de Abertura e Regulamento, para corrigir erro material, referente à área de lotação do cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê "**Área: Fazenda Velha/André**" passa a ler "**Área: Araras/Zebulândia**".

2. Fica retificado o item 2.1 referente ao "Quadro de Vagas de Reserva Técnica", o qual passa a vigorar da seguinte forma:

CARGOS/LOTAÇÃO	RESERVA TÉCNICA
Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem (A critério da Administração)	06
Agente de Serviços Gerais (A critério da Administração)	15
Agente de Vigilância (A critério da Administração)	06
Motorista (A critério da Administração)	06
Agente Administrativo (A critério da Administração)	06
Agente Comunitário de Saúde (Área: Plínio Arruda Sampaio)	03
Agente Comunitário de Saúde (Área: Araras/Zebulândia)	03
Agente de Combate às Endemias (A critério da Administração)	03
Assistente Social (Secretaria Municipal de Assistência Social)	06
Educador Físico (Secretaria Municipal de Saúde)	03
Enfermeiro (Posto de Saúde do Assentamento Água Fria)	03
Enfermeiro (Distrito de Ficolândia)	03
Enfermeiro (Sede do Município)	06
Fisioterapeuta (Secretaria Municipal de Saúde)	03
Procurador Jurídico (Secretaria Municipal de Administração)	03
Professor (Matemática) (Distrito de Ficolândia: Esc. Mun. Pedro Francisco Dias)	03
Professor (Pedagogo) (Sede do Município)	09
Professor (Pedagogo) (Distrito de Ficolândia: Esc. Mun. Pedro Francisco Dias)	06
Professor (Pedagogo) (Assentamento Água Fria: Esc. Mun. Bragueto Junior)	06
Psicólogo (A critério da Administração)	03

3. Fica excluída a alínea "f" do subitem 3.1 do Edital de Abertura e Regulamento, referente aos requisitos básicos para investidura no cargo.
4. Fica retificado o item 1.11 do Edital de Abertura e Regulamento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
- 1.11** A divulgação do presente edital de abertura e regulamento e demais atos referentes ao concurso público serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal de Grande Circulação, bem como no Placar da Prefeitura e nos sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.amaralina.go.gov.br em atendimento ao princípio da publicidade.
5. O presente edital será publicado no Placar da Prefeitura, Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE), Jornal de Grande Circulação e nos sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.amaralina.go.gov.br para conhecimento dos interessados.

Amaralina, 15 de outubro de 2018.


JUSMAR BONIFÁCIO BORGES
Presidente CECP


WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Membro CECP

FELIPE MAGALHÃES BAMBIRRA
(OAB/GO N. 51.850)
Membro CECP